



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC-UFVJM)

Ata da 7ª reunião do CGIRG - 25/06/2020

Local – Sala de reuniões do CONSU

Horário: 14:00 horas

Pauta

1) Apresentação dos Objetivos e Metas da PROGEP e da PROEXC.

1. Para dar continuidade as discussões a respeito do questionário do TCU, finalizado na reunião anterior, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, o Prof. Altamir Fernandes de Oliveira fez uma apresentação do diagnóstico organizacional da PROGEP por meio de uma análise *SWOT*. No ambiente externo destacou a cultura organizacional proativa com servidores comprometidos e um grande conhecimento empírico. Por outro lado, identificou a ausência de planejamento de pessoal para atender as necessidades da organização, a força de trabalho insuficiente, a limitação de recursos financeiros para capacitação dos servidores da PROGEP e destacou a necessidade de sistemas de informação para realizar a gestão de concursos e processos seletivos.
 2. O Prof. Altamir apresentou também um mapa estratégico onde aponta os índices de autoavaliação da UFVJM junto ao TCU, onde o índice de governança e gestão de pessoas, bem como o índice de capacidade em gestão de pessoas apresentam os percentuais de realização mais baixos. Para alavancar esses indicadores, propôs que a atuação do setor esteja fundamentada na estratégia, na *accountability*, na liderança, nas operações e nos resultados;
 3. Dando continuidade aos trabalhos, o Pró-reitor de Extensão e Cultura, o Prof. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli fez uma apresentação com as principais ações que estão em execução no setor, adequadas as questões de transparência e eficiência no serviço público federal. O Prof. Marcus informou que está em desenvolvimento a criação de um banco de projetos informatizado, bem como o sistema de gestão da PROEXC e o projeto “*Universidade nas Comunidades*”. Informou também que está em constante contato com os coordenadores para o registro e divulgação das ações de extensão e cultura por meio do informativo digital da PROEXC, bem como a manutenção do banco de talentos e a realização do projeto “*Artes do Campus*”;
 4. Definiu-se que a para a próxima reunião do CGIRC a ser realizada no dia 06 de julho de 2020 serão apresentados os objetivos e metas da PROAD e da PROPLAN relacionados aos controles internos alinhados ao questionário do TCU;
 5. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.
-



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 19/08/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 19/08/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Guedes Zappalá, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Luis Thomasini, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor**, em 19/08/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor(a)**, em 19/08/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 19/08/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 31/08/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153373** e o código CRC **698962AA**.